



**MUNICIPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**

**EDITAL n.º 492/2023**

**João José Nascimento Rodrigues**, Vereador com o pelouro da Fiscalização Urbanística, no uso da competência que lhe advém do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, a 7 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data, alterado pelo Edital 228/2022, afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira, edições de 7 e 13 de abril de 2022, torna público para os devidos e legais efeitos a presente notificação por edital: -----

Considerando a impossibilidade de notificação por via postal e pessoal, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam notificados nos termos da alínea d) do mesmo diploma legal, do meu despacho de 29 de junho de 2023, que determina a realização de vistoria ao prédio supra citado nos termos do n.º 1 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, diploma que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), pela necessidade de aferir do estado de conservação do prédio, os seguintes herdeiros/proprietários:-----

**Maria Isaura Pereira Rebelo e António Hélder Pereira**, ambos com última morada conhecida em Califórnia, Estados Unidos da América e demais titulares de direitos reais sobre o prédio localizado na Calçada da Cabouqueira, n.º 33-35, freguesia da Sé.-----

A vistoria terá início às 10h30, no próximo dia 11 de julho de 2023, devendo ser permitido o acesso a todas as áreas do prédio mesmo aos espaços eventualmente arrendados ou cedidos a terceiros.-----

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 90º do referido diploma, poderá V. Ex.ª, caso assim entenda, indicar um perito devidamente habilitado para estar presente e intervir na realização da vistoria e, bem assim, formular quesitos, até à véspera da realização da mesma.-----

Mais se notifica que, o processo administrativo poderá ser consultado na Divisão de Fiscalização Urbanística, situada no 1º andar do edifício principal desta Câmara Municipal, todos os dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, mediante requerimento.-----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de trinta dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia de Sé.-----

Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt).-----

O Vereador

  
João José Nascimento Rodrigues